PROJETO DE LEI Nº229/2025

Denomina de Rua Domingos Rabelo, a via de ligação entre a Av. Porto dos Mastros e a Vila União hoje denominada 1ª e 2ª travessa Domingos Rabelo, na Ribeira

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- A via de ligação entre a Av. Porto dos Mastros coordenadas -12.916799 -38.495780 e a Trav. União coordenadas -12.921159 -38.499556 hoje denominada como 1ª e 2ª travessa Domingos Rabelo passa a ser denominada "Rua Domingos Rabelo"

Parágrafo único: A Planta de Localização do logradouro, extraída do sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 03 de junho de 2025

Téo Senna

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

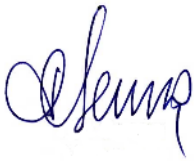
JUSTIFICATIVA

A via de ligação entre a Av. Porto dos Mastros e a Trav. União, apesar de ser uma via direta sem cruzamentos recebe o nome de 1ª e 2ª Travessa Domingos Rabelo.

Os moradores da 1ª e 2ª Travessa Domingos Rabelo reclamam, com razão, das dificuldades que enfrentam na sua localização e as dificuldades diárias que enfrentam, vez que os números dos imóveis são repetidos dificultando sua localização inclusive na entrega das correspondências pelos correios, assim como no uso de carros por aplicativos, Samu etc... Assim sendo, é de bom alvitre a nomeação da via única com o nome de Rua Domingos Rabelo, atendendo a necessidade da comunidade e a correção da situação, uma vez que, na verdade não ser uma travessa (não se trata de uma transversal).

Assim, solicito aos pares a aprovação por entender de justiça o pleito dos moradores, denominando com o nome já utilizado pela via, alterando de 1ª e 2ª travessa para Rua.

Salvador, 03 de junho de 2025



Téo Senna
Vereador